

Indicação nº 198/2021

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando verificar a possibilidade de implantação de programa voltado para atendimento de pacientes que testaram positivo para coronavírus, fornecendo assistência saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e farmacêuticos) após a alta-hospitalar ou após o decurso do período de quarentena, notadamente para pacientes que precisaram de internação e tratamento intensivo, ante ao grande número de casos de ocorrência de sequelas ou de problemas de saúde potencialmente causados pelo covid.

É fato incontestável que a pandemia do coronavírus ainda é para ciência médica um grande enigma. Mas é crescente o número de pessoas acometidas por problemas de saúde após o término do prazo de quarentena, que variam desde dores musculares, a problemas respiratórios e/ou de memória, o que exige o desenvolvimento de um plano de atendimento da população de forma a diminuir os impactos futuros para a saúde pública.

Além disso, os pacientes que apresentam um quadro mais grave da doença precisam de suporte técnico, com profissionais de diversas áreas, notadamente, fisioterapia, psicologia e enfermagem.

Entendemos que é possível e necessário, desde já, aproveitando inclusive acadêmicos desses cursos (e Ponte Nova possui faculdade dessas áreas de graduação, sendo possível firmar termo de cooperação nesse sentido), iniciar um programa municipal de acompanhamento e apoio aos pacientes, que passam pela alta-hospitalar, mas ainda não receberam alta-médica, dadas as grandes ocorrências de problemas de saúde que têm surgido pós-tratamento do covid.

Nos colocando à disposição para participar de debates e do processo de busca por soluções atinentes ao tema.

Ponte Nova, 15 de março de 2021.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV